



DECRETO N° 32.148, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Inclui servidor para compor a Comissão Especial do Programa de Regularização de Edificações-PRE, de que trata o Decreto nº 30.975, de 01 de abril de 2025 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Art. 1º - Fica designado o servidor **Robson Fernando Campos – Matrícula 045403** para compor a Comissão Especial do Programa de Regularização de Edificações-PRE, de que trata o Decreto nº 30.975, de 01 de abril de 2025.

Art. 2º - À servidora designada como Assistente Técnico da Comissão Especial do Programa de Regularização de Edificações-PRE, será pago a gratificação de 13 (treze) UPFMC, prevista no Anexo VI da Lei Complementar nº 128/2022.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 28 de novembro de 2025.

RENZO DE
VASCONCELOS:05496
770700

Assinado de forma digital por
RENZO DE
VASCONCELOS:05496770700

Prefeito Municipal

